

Os 40 Anos da Fundarpe na política cultural do patrimônio pernambucano (1973- 2013)

The 40 years of the Fundarpe
in the cultural policy heritage pernambucano (1973- 2013)

*Diego Gomes dos Santos¹
Ricardo de Aguiar Pacheco²*

RESUMO: O seguinte artigo tem por objetivo realizar uma investigação histórica sobre os 40 anos da Fundarpe na política cultural do patrimônio de Pernambuco, durante o período de 1973 a 2013, a fim de mostrar os percursos e estratégias que foram utilizados pela instituição nos processos de institucionalização de bens culturais de diferentes naturezas. Contando como fontes documentais para realização do artigo dossiês oficiais que fazem parte do processo de patrimonialização dos bens culturais no estado, além de legislações e outros documentos de interesses para a pesquisa, tivemos a oportunidade de analisar dados sobre o processo de desenvolvimento institucional da instituição em estudo. O que nos permitiu a produção de uma narrativa histórica sobre a gênese administrativa e institucional da Fundarpe. Trabalho considerado aqui importante, pois nos permite compreender questões referentes às dificuldades e intencionalidades dos agentes alocados na Fundação no processo de invenção da tradição e construção da identidade pernambucana que foi se transformando de acordo com as mudanças conceituais sobre o que era considerado como patrimônio cultural de Pernambuco.

PALAVRAS-CHAVE: Patrimônio Material. Patrimônio Imaterial. Patrimônio Vivo. Fundarpe.

ABSTRACT: The following article aims to conduct a historical survey of the 40 years of Fundarpe the cultural policy of the heritage of Pernambuco, during the period 1973-2013 in order to show the paths and strategies that have been used by the institution in the institutionalization of processes cultural goods of different natures. Counting as documentary sources for realization of Article official dossiers are part of the patrimony process of cultural property in the state, as well as legislation and other interests of documents for research, we were able to analyze data on the institutional development process of the institution study. What allowed us to produce a historical narrative about the administrative and institutional genesis of Fundarpe. Work considered important here because it allows us to understand issues relating to difficulties and intentions of agents allocated to the Foundation in the process of invention of tradition and construction of Pernambuco identity that was turning according to conceptual changes about what was regarded as cultural heritage Pernambuco.

KEYWORDS: Material Heritage. Intangible Heritage. Living Heritage. Fundarpe.

Introdução

Uma interpretação da legislação sobre a Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco (Fundarpe) nos permite afirmar que a definição institucional atribuída à Fundação é a de uma instituição técnica de nível estadual que exerce os poderes que o decreto-

¹ Mestre em História Social da Cultura Regional, Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE). diego-recife@hotmail.com.

² UFRPE. pacheco_ricardo@yahoo.com.br.

lei federal nº 25, de 30 de novembro de 1937, dispõe sobre as políticas de salvaguarda do patrimônio cultural brasileiro. Sendo, assim, a Fundarpe é responsável pelos pareceres técnicos dos processos de tombamento a nível estadual, pela definição das ações de conservação e restauro dos bens culturais tombados e, sobretudo, fiscalização e a aplicação dos efeitos do tombamento dos bens culturais alocados no território pernambucano (FUNDARPE, 2009). No seu estatuto de criação, mediante escritura pública lavrada no Cartório de 4º ofício do Recife no dia 17 de julho de 1973 e publicada dois dias depois no Diário Oficial, ela atuava sobre o patrimônio material. Nos últimos anos, a Fundarpe acumulou o papel de instituição técnica também na política de salvaguarda de patrimônios culturais Vivo, instituído pela lei nº 12.196/2002, e imaterial, instituído pelo decreto nº 27.753/2005, do Estado de Pernambuco.

Já uma interpretação histórica sobre o desenvolvimento institucional da Fundarpe nos força a analisar o cenário político e cultural no qual houve a emergência da Fundação no Estado de Pernambuco. Apontando e discutindo as condições e possibilidades que permitiram a criação, consolidação e o prestígio da Fundarpe como uma instituição técnica de referência na área de restauração de imóveis e promoção de eventos culturais associados ao patrimônio cultural não apenas em território pernambucano, como também na região Nordeste do Brasil.

Em uma e outra abordagem [análise da legislação, análise da história], devem-se observar a participação da Fundarpe nos processos de invenção de tradições (HOBSBAWM, 2012) pernambucanas com o objetivo de construção de uma identidade social ao utilizar a patrimonialização de bens culturais como mecanismos de representação estadual.

As identidades sociais são objetos do campo simbólico em constante disputa simbólica para definir “quem somos nós? O que poderíamos ser? Quem nós queremos ser?” em relação aos outros. Visto que “a identidade é relacional, pois ela se constitui a partir da identificação de uma alteridade” (PESAVENTO, 2012: 90). Não basta construir elementos sociais para suprimir a diversidade interna da comunidade imaginada (ANDERSON, 2008) para produzir uma pretensa unidade. É necessário também buscar elementos que a diferencie das demais comunidades. Nessa construção a dimensão temporal passado se mostra importante, já que “a

sociedade (e/ou grupo) constrói e reproduz a sua identidade através do apego constante ao seu passado, mitológico, histórico e, principalmente, simbólico-religioso” (RODRIGUES, 2012: 03).

O patrimônio cultural é identificado, muitas das vezes, como documentos remanescentes do passado que correm o risco de perda, mesmo que esta perda esteja “subsumida em identidades reais ou imaginárias, mais ou menos modestas, mais ou menos espetaculares” (PEIXOTO, 2004: 203). Sendo assim, as instituições que detém o Poder Simbólico (BOURDIEU, 2012) de eleger quais bens culturais são patrimonializados ou não, contribuem na definição de “quem é quem”, “que representa que” e, sobretudo, “que representa a quem” (CRUCES, 1998: 77). No caso de Pernambuco, é a Fundarpe uma das instituições que possui tal competência e poder.

A documentação referente à criação da Fundarpe e dos seus primeiros anos de funcionamento não é muito ampla. Ficando, majoritariamente, como fonte para a pesquisa sobre a gênese administrativa e consolidação da Fundação enquanto uma instituição de prestígio regional duas obras produzidas por ex-funcionários: *Fundarpe – Subsídios para a memória de um decênio* (1987) –, do ex-reitor da Universidade Católica de Pernambuco Rubens Lóssio, e *Ainda Chegaremos Lá* (2008), do arquiteto José Luiz Mota Menezes. As duas obras serviram como pedras basilares para a produção deste artigo, já que os autores exerceram cargos importantes na Fundarpe e expuseram memórias consideradas relevantes sobre a história institucional.

Ambos os autores constroem nas suas respectivas obras, sendo a primeira relativa aos 10 anos e a segunda aos 35 anos de existência da Fundarpe, narrativas sócio-administrativas do processo de institucionalização da Fundação, selecionando e exaltando alguns fatos e eventos que objetivam traçar uma genealogia comemorativa. Além das obras, os relatórios produzidos (FUNDARPE, 1987, 1991, 1993a, 1993b; LÓSSIO, 1987) e editados pela própria instituição forneceram importantes informações para a produção deste artigo, já que possuem dados estatísticos sobre o número de funcionários, os gastos financeiros anuais, o número de eventos culturais financiados ou produzidos, as datas de realização de tais eventos culturais,

etc. que, de certa forma, auxiliam a identificar qual foi o nível de destaque da instituição no cenário cultural pernambucano.

Por ser mais recente e por possuir uma narrativa mais detalhada e ricamente ilustrada em comparação a obra de Rubens Lóssio (1987), o livro *Ainda Chegaremos Lá* (2008) de José Luiz Mota Menezes foi mais explorado neste artigo como fonte para a construção de uma narrativa histórica sobre o desenvolvimento institucional da Fundarpe. Isso não quer dizer que a obra de José Luiz Mota Menezes é isenta de críticas, pelo contrário, procura-se a partir dela e sobre ela lançar alguns questionamentos importantes sobre os procedimentos administrativos, jurídicos e técnicos adotados pelos funcionários da Fundação durante o período de estudo que foi realizado para este artigo, entre os anos 1973 até 2013, e também sobre as colocações do próprio autor em relação a questões tão caras para a história da instituição.

Portanto, o principal objetivo do artigo foi analisar de forma crítica as narrativas dos dois ex-funcionários da Fundarpe que construíram duas obras comemorativas sobre a história da instituição a partir de memórias e relatos de experiência das vivências institucionais na gestão do patrimônio cultural de Pernambuco.

As primeiras ações de salvaguarda do patrimônio cultural em Pernambuco

Logo nas primeiras páginas do livro *Ainda Chegaremos Lá*, Menezes (2008) descreve que desde a década de 1920, quando foram realizadas as primeiras iniciativas preservacionistas do patrimônio cultural brasileiro, o Estado de Pernambuco foi destaque por adotar uma postura de vanguarda. Segundo ele, antes mesmo de possuir uma legislação própria, Pernambuco já aparecia de forma pioneira ao propor uma lei federal de proteção do patrimônio histórico e artístico nacional. Cita o exemplo do deputado pernambucano Luís Cedro Carneiro Leão que, inserido no movimento preservacionista que implodira graças às comemorações relativas aos 100 anos de Independência do Brasil, apresentava em 1923 à Câmara dos Deputados, no Rio de Janeiro, o primeiro projeto de defesa dos monumentos históricos e artísticos do país. Entretanto, vale lembrar que esse projeto, assim como o do

poeta Augusto Lima um ano depois, não obteve sucesso devido à pouca abrangência no tocante a preservação dos diversos bens culturais como, por exemplo, o patrimônio arqueológico (PROTEÇÃO..., 1980: 10).

Em seguida, Menezes (2008: 32) revela que em Pernambuco, ainda na década de 1920, um grupo de intelectuais liderados pelo sociólogo Gilberto Freyre lançava uma campanha em defesa dos monumentos e objetos de valor histórico e artístico no Estado. Como resultado, teria o governador de Pernambuco Estácio Coimbra instituído à lei nº 1.918, de agosto 1928, que criava a Inspetoria Estadual de Monumentos Nacionais para o inventário e a proteção do acervo histórico e artístico do estado pela administração do Museu Histórico e de Arte Antiga, que se tornaria o Museu do Estado de Pernambuco em 1940 (RODRIGUES, 2012: 74).

A inspetoria teve como primeiro diretor o jornalista Aníbal Fernandes e como um dos principais colaboradores o próprio Gilberto Freyre. Por questões legais ela não conseguiu atuar de forma efetiva na preservação do patrimônio nacional no território pernambucano, pois qualquer ação de intervenção na questão de propriedade dos bens culturais a serem preservados constituía um ato inconstitucional já que, até aquele momento, a Constituição de 1891 não previa restrições ao direito de propriedade privada. Na ‘Revolução de 1930’ lideranças políticas em Pernambuco foram perseguidas e tiveram que fugir, abandonando seus cargos públicos, como, por exemplo, as figuras que idealizaram a criação da Inspetoria de Monumentos e o Museu no estado, o que enfraqueceu bastante ambas as instituições. Cenário que teria motivado, em 30 de dezembro de 1933, a publicação do decreto nº 260, pelo Interventor Federal Carlos de Lima Cavalcanti que extinguiu a Inspetoria e o Museu, incorporando-os à estrutura da Biblioteca Pública do estado de Pernambuco.

É importante ressaltar que o destaque do Estado de Pernambuco no campo de salvaguarda do patrimônio cultural brasileiro não se limitou as ações realizadas na década de 1920. Já que Pernambuco foi uma das regiões que mais tiveram bens tombados pelo órgão federal.

De acordo com a historiadora Márcia Chuva, os primeiros funcionários do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Sphan)¹ identificaram nas construções

seiscentistas pernambucanas uma correspondência com a “arquitetura arcaica”, construções anteriores ao século XVII denominada como “tradicional”, das cidades históricas mineiras que assumiam papel de modelo histórico e artístico a ser preservado e promovido pela nação. Deste modo, a arquitetura seiscentista pernambucana passou a ser valorizada a nível nacional a partir de 1937, tendo suas capelas e engenhos associados a uma *ancianidade* para a nação e suas fortificações como símbolos da vitória portuguesa sobre os holandeses, evento reutilizado pelos grupos hegemônicos da época como primeiro momento de nacionalismo no território brasileiro. Assim,

nas regiões de Minas Gerais, Bahia e Pernambuco, parecendo pertinente pensar que essa valorização vinha se construindo e sendo consagrada, desde a década de 1920, por diferentes grupos e frações de classe. (CHUVA, 2009: 155 – 156).

Cabe aqui mencionar que vários pernambucanos atuaram como funcionários ou colaboradores do órgão federal para salvaguarda do patrimônio cultural brasileiro. Podem-se citar alguns deles: Manuel Bandeira, Alberto do Rego Rangel, Aníbal Gonçalves Fernandes, Ayrton de Almeida Carvalho, Carlos Estevão de Oliveira, Joaquim Cardoso e etc. Esses personagens exerciam cargos como diretores nas representações regionais da Sphan, faziam parte do Conselho Consultivo, atuavam como técnicos ou participavam nas publicações de artigos na revista do órgão, contribuindo com suas ideias para difundir uma mentalidade patrimonial entre a sociedade brasileira. Com destaque maior para o sociólogo Gilberto Freyre que, além de ter contribuído para campanha em defesa da proteção dos bens de valor histórico e artístico em Pernambuco na década de 1920, participou efetivamente na divulgação do patrimônio pernambucano por meio de obras, artigos, palestras, encontros e etc. durante toda sua vida, sendo, em 1937, representante do Sphan no 1º Distrito que, na época, correspondia à jurisdição de Pernambuco e Alagoas.

Até meados dos anos 1970, poucos estados brasileiros possuíam legislações ou órgãos regionais de preservação do patrimônio cultural; “apenas os estados da Bahia, Guanabara, São Paulo, Paraná e Minas Gerais já possuíam órgãos especializados que funcionavam articulados

com a DPHAN” (MAIA, 2010: 127). Pernambuco, que até então contava com 53 imóveis tombados em nível federal, ainda não possuía uma legislação para eleger seu patrimônio cultural. É necessário lembrar que na década de 1960, na cidade do Recife, tinha se dado continuidade ao projeto de modernização do centro urbano iniciado ainda na década de 1920. A destruição de edifícios remanescentes do século XVIII e XIX do Bairro histórico de São Jose, por exemplo, foi retomado pelo prefeito Augusto Lucena (1964-1968). Tudo para abertura de uma imensa avenida que seria chamada de Dantas Barreto, onde mais de trezentos imóveis, ruas e quadras foram demolidos. As demolições foram iniciadas desde a Rua Estreita do Rosário até a Rua Coronel Suassuna onde estava localizada a Igreja dos Martírios, também demolida.

A Igreja de Bom Jesus dos Martírios, de uma irmandade de pardos, datada do final do século XVII, bem tombado pelo IPHAN, foi retirada do Livro de Tombo a pedido do Governo Municipal ao Conselho Federal de Cultura para que o projeto de modernização do centro do Recife fosse posto em prática. A construção da Avenida Dantas Barreto foi concluída na segunda gestão do prefeito Augusto Lucena (1971-1974). A retomada da abertura da avenida como prioridade de governo, pode ser entendida como parte de um contexto de ditadura militar. Em poucas palavras, o milagre econômico era um dado positivo para o governo e a destruição dos bens culturais nas cidades históricas o seu lado negativo. Junto a esse cenário, estava associado o fato de não haver uma política pública voltada para a salvaguarda do patrimônio cultural a nível estadual em Pernambuco que pudesse promover o valor simbólico dos imóveis que foram demolidos para a grande população e, assim, pressionar do Governo um melhor planejamento no itinerário da avenida a ser construída em consideração aos imóveis históricos que seriam atingidos com o projeto de ‘modernização’.

A criação da Fundarpe: o início de uma política cultural do patrimônio

Essa situação iria mudar segundo Menezes (2008: 33), com a criação do programa Integrado de Reconstrução das Cidades Históricas do Nordeste (PCH), em 1973. Pernambuco foi um dos estados anfitrião do PCH, com a sede local no Recife. Pouco antes de 1973, a

Secretaria de Indústria e Comércio do Estado de Pernambuco, cujo titular era o arquiteto Paulo Gustavo Cunha, propôs para o programa federal, com auxílio de arquitetos com certa experiência técnica na área, quatro intervenções restauradoras: em Olinda, a reforma da antiga Igreja da Sé e do Palácio dos Bispos - no interesse de instalar um Museu de Arte Sacra - ; no Recife, a reforma da Igreja de Nossa Senhora da Graça e da antiga cadeia pública - esta a ser transformada numa Casa da Cultura.

De acordo com as normas do PCH as propostas em principio aprovadas para o recebimento dos recursos do governo federal deveriam ser submetidas ao Iphan e executadas por meio de uma instituição técnica local criada exclusivamente para tal fim. Sob coordenação dos arquitetos Fernando de Barros Borba e José Luiz Mota Menezes, este último que apresentou anos antes uma dissertação para o concurso de assistente da Faculdade de Arquitetura da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) sobre a restauração conjuntural da antiga Sé de Olinda, o Governo do Estado viabilizou a criação da Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco (Fundarpe) através do financiamento do Banco do Estado de Pernambuco (Bandepe).

A opção de uma Fundação e não uma secretária de Estado ocorreu pela possibilidade de receber donativos financeiros de terceiros e também por manter uma flexibilidade e poder de execuções maiores do que aqueles em que “as ações fossem de responsabilidade de um órgão oficial, sujeito às normas burocráticas naturais de uma repartição pública” (MENEZES, 2008: 33).

A Fundarpe se estruturou enquanto pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e com a possibilidade de captar recursos e realizar ações com grande versatilidade, com um estatuto que lhe garantia prerrogativa de uma Secretaria de Cultura. A Fundação ocupou provisoriamente, uma sala na casa nº 150 da Rua Benfica, no Recife, nas dependências da Escola de Artes, cedida pela Universidade Federal de Pernambuco. Posteriormente, a casa iria abrigar a antiga Secretaria de Turismo, Cultura e Esportes. Enquanto a sede da Fundação transferida para a Rua da Aurora no edifício nº 463/469, no Bairro da Boa Vista, Recife, onde ainda se encontra.

Em reunião realizada no Palácio dos Despachos, no dia 25 de julho de 1973, o Conselho Diretor da Fundarpe, em conformidade com os critérios de representação estabelecidos no estatuto da Fundação, indicou como presidente o Dr. Júlio Vicente Alves de Araújo, representante do governo, e o vice-presidente Dr. Solón Soares da Silva Filho, por parte do Bandepe (MENEZES, 2008).

A partir de 1974, com a Fundarpe estruturada e os critérios do PCH atendidos, o financiamento do programa federal para realização das obras de restauro teve início. De acordo com MENEZES (2008: 40), não havia no país, na época, exemplos de intervenções restauradoras em bens imóveis do porte que estavam sendo realizadas no Nordeste pelo PCH. As quatro primeiras obras de restauro foram concluídas em 1978. Nos anos seguintes, ainda com os recursos financeiros do programa federal, foram realizadas mais de 16 outras obras de intervenção em bens imóveis, em sua grande maioria, localizados no Recife e Olinda.

A Fundarpe durante pouco tempo teve independência administrativa relativa ao Governo de Pernambuco. Logo em 1975, o Estado de Pernambuco a vinculou pela lei nº 6.873/75 à Secretária de Educação e Cultura e depois à de Turismo, Cultura e Esportes.

Tal vínculo armou as rédeas à instituição caracterizando-a como de administração indireta. Daí então teria que se sujeitar à organização do Estado, nem sempre de fácil funcionamento. (MENEZES, 2008: 38).

Ao transformá-la em administração indireta além de aumentar a burocracia para captação de recursos oriundos de parcerias com outras instituições privadas e doações de terceiros para realização de projetos, Menezes (2008: 40) denuncia em sua narrativa que o Estado de Pernambuco não lhe proporcionou às verbas necessárias, gerando, segundo o arquiteto e ex-funcionário da Fundação, com tal situação, muita dificuldade.

A estrutura da Fundarpe no ano de inauguração era bem simples, assim como o número de funcionários bem reduzido. Em 1974, primeiro ano de funcionamento da Fundação, havia apenas um secretário executivo, uma secretária, um contador e um auxiliar (MENEZES, 2008; LÓSSIO, 1987). Em termos técnicos, a Fundarpe contava com o apoio de um escritório de arquitetura contratado para prestação de serviço. Entretanto, no ano

seguinte, com a modificação do Estatuto e do Regimento da instituição, foram criados dois departamentos, sete divisões e duas seções. Os arquitetos do escritório que prestava serviço técnico a Fundarpe, José Luis Mota Menezes e Fernando Borba, foram integrados, ocupando os novos cargos de secretários adjuntos: o primeiro, técnico, e o segundo, administrativo, onde ficaram até 1980. Seguido deles, também ingressou a arquiteta Neide Fernandes, então responsável pela área de paisagismo nos projetos e que realizou boa parte das pesquisas históricas para exame técnico dos bens culturais em processo de tombamento durante as décadas de 1970 e 1980. Essa segunda realidade administrativa da Fundação aumentou exponencialmente o número de funcionários de quatro (04) para 16.

Esses dados denunciam a contradição sobre a falta de funcionários no quadro técnico para a efetuação das atividades deliberadas pelo Estado de Pernambuco a Fundarpe. É só lembrar que na década de 1970 a instituição não participava do processo de patrimonialização de bens culturais. O fato interessante sobre é que esses dados foram coletados para a realização deste trabalho a partir do próprio autor do livro *Ainda Chegaremos Lá* (2008), o que nos faz insinuar que muitas das atividades que não se concretizaram de acordo com o planejado foram por outros motivos que o ex-funcionário da Fundarpe não quis revelar. Já que, como citamos, o livro é uma obra comemorativa e como tal as problemáticas complexas são geralmente silenciadas.

Os números de funcionários são mais surpreendentes a partir de 1977, quando uma nova mudança administrativa criou seis novas coordenadorias, quatro divisões e ainda duas administrações – a da Casa da Cultura e a do Museu de Arte Sacra. No ano de 1978, houve outra modificação no Estatuto da Fundação, sendo extintos os cargos de Secretário Adjunto Administrativo e Secretário adjunto Técnico. No lugar, foram criados o Diretor Administrativo e Diretor Técnico. Acima desses cargos existia o de Diretor Executivo. Nesse ano, o número de funcionários já totalizava 71. No ano de 1979, diante de uma nova configuração administrativa, foram criadas a Diretoria do Patrimônio Histórico e a Diretoria de Assuntos Culturais. Ao completar um decênio de existência, em 1983, o número de funcionários da Fundarpe saltou de 71 para os incríveis 140. Em sua maioria, estagiários

contratados do curso de Arquitetura da Universidade Federal de Pernambuco configurando o mesmo tipo de profissional que figurava no IPHAN e a produção dos discursos sobre o patrimônio na década de 1980.

Uma das justificativas apresentadas pelo Governo de Pernambuco para o aumento de funcionários na Fundarpe foi à necessidade de material humano para atender os novos projetos de restauração dos bens imóveis e também para atuar no setor de eleição, preservação e fiscalização do patrimônio cultural estadual após a criação do Sistema Estadual de Tombamento de Pernambuco, em 1979 (FUNDARPE, 1987). Já que, naquele momento, a Fundação já exercia um papel técnico central na política cultural para o patrimônio pernambucano. Contudo, José Luiz Mota Menezes novamente se queixa que uma instituição sem praticamente “nenhum destaque orçamentário e com tantos funcionários” não poderia arcar com muitas despesas que não podiam ser quitadas, pois segundo ele:

ocorreu o aumento de serviços, mas esses deveriam ser pagos, proporcionalmente, pelas receitas e tal situação não existia. A Casa da Cultura sempre foi deficitária desde os seus primeiros dias. A fundarpe fechava seu decênio com uma situação financeira delicada. (MENEZES, 2008: 38).

Ao analisar os dados sobre o número de funcionários da Fundarpe é difícil de acreditar nas denúncias de Menezes (2008) sobre a falta de recursos humanos da Fundação após o primeiro decênio de existência. A suspeita fica mais alarmante ao considerar o grande número de funcionários contratados pela Fundação em 1989. Nesse ano, o número de funcionários da Fundarpe foi o maior durante todo o período de estudo realizado neste artigo, chegando à quantidade de 170 funcionários.

Em 1979, o Governo do Estado criou o Sistema Estadual de Tombamento de Pernambuco composto pela Fundarpe, Conselho Estadual de Cultura e Secretária de Turismo, Cultura e Esportes.

A Fundarpe como órgão central na política cultural de Pernambuco

A lei estadual nº 7.970, de 18 de setembro de 1979, responsável pela instalação do Sistema de Tombamento, teve por base o decreto-lei federal nº 25 de 1937. Na oportunidade, o assessor técnico da Fundarpe, Fernando Borba, a pedido do governo de Pernambuco, elaborou o texto do decreto de regulamentação da lei, sancionado em 11 de janeiro do ano seguinte, sob nº 6. 239/80.

De acordo o Rubens Gondin Lóssio, então presidente da Fundarpe, a lei veio a sacramentar “um dos compromissos assumidos pela Fundação, ao tempo de sua instituição, que era o de empenhar-se por uma legislação complementar que assegurasse o tombamento a nível Estadual” (LÓSSIO, 1987). Estava assim criada a base jurídica para nova e abrangente ação de preservação dos bens culturais de natureza material em Pernambuco, que previa, assim como a legislação federal para o patrimônio, os critérios de proteção, os Livros de Tombo para a inscrição dos bens tombados, as instituições responsáveis pelo processo patrimonialização e etc.

Ao analisar de forma crítica a narrativa de Menezes (2008) sobre o processo de integração da Fundarpe ao Sistema Estadual de Tombamento de Pernambuco, nos deixa entender que houve uma mudança de prioridades da Fundação na gestão da política cultural no estado a partir dos anos 1980 ao deixar de lado uma das principais atividades que a tornaram uma instituição técnica de prestígio no cenário regional, a restauração de bens arquitetônicos. Pois, além de uma atuação mais focada na eleição dos bens culturais como patrimônio histórico e artístico de Pernambuco, o que consumia mais tempo e recursos humanos e financeiros, as obras de restauração realizadas pela Diretoria de Patrimônio Histórico perderam o lugar de prestígio dentro da própria Fundarpe frente a Diretoria de Assuntos Culturais que aumentava suas atuações na gestão da política cultural efetuada pela Fundação, já que “esperava-se que a via cultura consagrando eventos e outras atividades poderia ser uma maneira de sobreviver da instituição” (MENEZES, 2008: 95).

Não entrando no mérito, é fato que a Diretoria de Assuntos Culturais teve grande destaque na década de 1980, visto que ao analisar o relatório da gestão da Fundarpe de 1983 –

1987 (FUNDARPE, 1987), somente a Casa da Cultura, vinculada a Fundação, realizou 842 eventos culturais de médio e grande porte como peças de teatro, apresentações culturais, shows, lançamentos de livros, etc.

Outra via adotada pela Fundarpe para “manter-se ativa no cenário cultural pernambucano e também nacional”, usando a expressão de Menezes (2008: 96), foi à proposta de edição ou reedição de obras de atores consagrados entre pesquisadores e alunos de Ciências Humanas e Sociais das universidades da região.

Em 1979, assumia a Diretoria de Assuntos Culturais da Fundarpe o jornalista Alberto Tavares de Cunha Mello, que tinha uma longa experiência em editoração de livros. A Fundação ainda não tinha desenvolvido o programa editorial para divulgação de suas atividades e das ideias produzidas pelos seus colaboradores, atividade crucial para difusão de uma conscientização patrimonial segundo os funcionários da Fundação da época (FUNDARPE, 1991). Identificando essa lacuna na difusão da cultura pela Fundarpe como uma oportunidade, o Diretor de Assuntos Culturais da Fundação optou em editar ou reeditar aquelas que seriam consideradas as melhores obras e que poderiam trazer algum retorno financeiro. Para essa tarefa, contou com a colaboração efetiva do historiador José Antonio Gonçalves de Mello, que exerceu a função de assessor nas escolhas de tais obras.

Ao todo foram editados 79 títulos, praticamente uma obra por mês. Para Menezes (2008), tratava-se de uma atividade que dava à Fundarpe as condições de cumprir naquele período o objetivo de divulgar a cultura pernambucana para a sociedade. Entre essas obras, estão: a reedição dos 10 volumes da obra do historiador Francisco Augusto Pereira da Costa, sob o título *Anais pernambucanos*; a edição o livro do escritor Mauro Mota, *Antologia em verso e prosa*; o livro do memorialista Mário Sette, *Arruar*; o livro sobre o compositor Capiba, sob o título *Capiba: os livros das ocorrências*, entre outras obras que seria impraticável descrever todas elas nesse artigo.

Durante o governo de Miguel Arraes (1986 – 1990), há uma grande reforma administrativa na máquina burocrática do Estado de Pernambuco. Nessa reforma, foi desmembrada a Secretária de Turismo, Cultura e Esportes. No lugar, foram criadas a

Secretaria de Educação, Cultura e Esportes e a Secretaria de Turismo. A Fundarpe passou a exercer oficialmente a função de órgão executor da Política Cultural de Pernambuco, sendo integrados a ela o Museu do Estado, o Museu de Arte Contemporânea e o Arquivo Público, instituições antes vinculadas à Secretaria de Turismo. A estrutura da Fundarpe, então, se tornou bem mais ampla, pois incluíram o Conselho Editorial, a Coordenadoria dos Museus, a Diretoria do Sistema de Bibliotecas e Documentação e o Núcleo de Programação Visual, planejados no início do governo Arraes.

A partir da década de 1990, com Fernando Henrique Cardoso (FHC) na presidência da República, foi consolidado um processo de privatização do setor da cultura no Brasil que teve início com presidente anterior, Fernando Collor de Mello. O governo de FHC atuou no campo da cultura através da política de incentivo fiscal, para atender principalmente à produção cultural de iniciativa privada. Segundo o antropólogo Alexandre Barbalho:

Em termos básicos, este formato propõe uma relação entre poder público e setor privado, onde o primeiro abdica de parte dos impostos devidos pelo segundo. Este, em contrapartida, investe recursos próprios na promoção de determinado produto cultural. A ideia não é apenas a de estabelecer incentivos à cultura, mas, principalmente, de introduzi-la na esfera da produção e do mercado da sociedade industrial; de criar um mercado nacional de artes. (BARBALHO, 2007: 47).

Pernambuco, durante o governo de Jarbas Vasconcelos (1998 – 2005), seguiu a mesma filosofia política de FHC no campo da cultura. Com uma política de ausência do Estado, o governo de Jarbas Vasconcelos criou um Programa de Incentivos à Cultura, baseado na renúncia fiscal, e um Fundo Cultural (Funcultura) para captar os recursos privados para repassá-los para produtores culturais que se candidatam a receber a verba em formato de concurso.

É importante destacar que logo dois anos depois da promulgação do Decreto nº 3.551/2000, que institucionalizou o instrumento técnico e jurídico do Registro de bens culturais de natureza imaterial no território brasileiro, o governador Jarbas Vasconcelos instituiu o Registro do Patrimônio Vivo do Estado de Pernambuco (RPV – PE), criado pela lei nº 12.196,

de 02 de maio de 2002, que incide sobre uma pessoa ou grupo de pessoas vivas que detenham conhecimentos ou técnicas para produção ou preservação de manifestações representativas da cultura de Pernambuco. Segundo o secretário estadual de Cultura de Pernambuco, Marcelo Canuto, em entrevista concedida na matéria intitulada *Patrimônio Vivo*, do jornal impresso Diário de Pernambuco, na data de 31 de janeiro de 2006, a lei seria uma ação pioneira no território brasileiro e copiada pelos estados do Ceará, Minas e Espírito Santo. Apesar da nova política cultural, o perfil do quadro de funcionários da Fundarpe continuou associado aos tradicionais arquitetos que não estavam familiarizados com a nova categoria de patrimônio cultural.

Em 2003, nesse novo cenário da política cultural a Fundarpe reformulou sua estrutura organizacional, sendo definidas: a Diretoria de Preservação Cultural (tratando dos assuntos relacionados a bens móveis, imóveis e imateriais de valor histórico, artístico, arquitetônico, bibliográfico, documental, iconográfico, etnológico e paisagístico); a Diretoria de Difusão Cultural (tratando da gestão dos espaços culturais do Estado); a Diretoria de Projetos Especiais (tratando da gestão de planos estruturadores); a Diretoria de Gestão Funcultura (tratando da gestão dos recursos do programa); e a Diretoria de Políticas Culturais (definindo planos e projetos para cada área cultural), consolidando-se, assim, o órgão central responsável pela Política Cultural no estado de Pernambuco. Já em 2005, ao promulgar o decreto nº 27.753, de 18 de março, o Estado de Pernambuco instituiu o registro de patrimônios culturais imateriais a nível estadual. Mostrando que, apesar de pouca participação do Governo de Pernambuco na área da cultura, houve uma preocupação em acompanhar as transformações e debates no campo do patrimônio no Brasil.

Conclusão

Como procuramos demonstrar ao decorrer do artigo, a Fundarpe durante seus 40 anos de atuação na política cultural de Pernambuco procurou exercer a principal função legal que lhe foi designada em todas as três categorias de patrimônio cultural no estado: uma instituição

técnica capaz de produzir parecer técnico ou assessoria técnica sobre os processos de patrimonialização dos bens culturais, sendo eles materiais, imateriais ou vivos.

Na década de 1970 a Fundação ainda não estava integrada ao Sistema Estadual de Tombamento de Pernambuco, criado em 1979, e, portanto, exercia a função de instituição técnica executora dos projetos de restauração dos bens arquitetônicos no estado com os recursos federais provenientes do PCH e não a função de instituição estratégica na condução de uma política cultural para salvaguarda do patrimônio cultural pernambucano como iria exercer anos depois. A partir da década de 1980 o número de funcionários cresceu exponencialmente, o que se pode traduzir como um avanço no processo de consolidação da Fundarpe no cenário regional. Cenário que continuou na década de 1990.

A partir dos anos 2000, a Fundarpe passou uma reformulação estrutural e acumulou a função de instituição técnica em outras políticas culturais do patrimônio cultural. Como no caso do patrimônio vivo com o advento da lei nº 12.196, de 02 de maio de 2002, e, posteriormente, com o patrimônio imaterial com o decreto nº 27.753, de 18 de março de 2015.

Portanto, ao fazer uma análise dos 40 anos de existência da Fundarpe e de sua atuação na política cultural do patrimônio de Pernambuco, podemos concluir que a Fundação atuou nos limites da capacidade técnica dos seus funcionários. Ora como instituição de prestígio regional no processo de tombamento e restauração de imóveis, ora como instituição iniciante no Registro de patrimônios culturais vivos e imateriais no Estado.

Referências

- ANDERSON, Benedict. **Comunidades Imaginadas**. São Paulo: Companhia das Letras, 2008.
- BARBALHO, Alexandre. Políticas culturais no Brasil: identidade e diversidade sem diferença. In: BARBALHO, Alexandre; RUBIM, Antonio (orgs.). **Políticas culturais no Brasil**. Salvador: EDUFBA, 2007. p. 37 – 60.
- BOURDIEU, Pierre. **O poder simbólico**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2012.
- BRASIL. **Proteção e revitalização do patrimônio cultural no Brasil: uma trajetória**. MEC/SPHAN/PRÓ-MEMÓRIA: Brasília, 1980.

CHUVA, Márcia. **Os arquitetos da memória** – sociogênese das práticas de preservação do patrimônio cultural no Brasil (anos 1930-1940). Rio de Janeiro: editora UFRJ. 2009.

_____. Por uma história da noção de patrimônio cultural no Brasil. **Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional**, Brasília: IPHAN, n. 34, p. 147- 165, 2012.

CRUCES, F. “Problemas en torno a la restitución del patrimonio. Uma visión desde la Antropología”. **Alteridades**, n.º 16. México: 1998 (pp.75-84).

FUNDARPE. **Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico: relatório 83/87**. Recife: Governo do Estado de Pernambuco, 1987.

_____. **1987 – 1991 Gestão cultural pelas mãos do povo**. Recife: Governo do Estado de Pernambuco, Secretaria de Educação Cultura e Esportes/Fundarpe, 1991.

_____. **Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico: relatório 91/93**. Recife: Governo do Estado de Pernambuco, 1993.

_____. **Plano de ação Fundarpe: conclusões do seminário, diagnóstico e planejamento**. Recife: Governo do Estado de Pernambuco, 1993.

_____. **Patrimônios de Pernambuco: materiais e imateriais**. Recife: Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco (FUNDARPE), 2009.

HOBBSAWM, Eric. Introdução. In: HOBBSAWM, Eric, RANGER, Terence. **A invenção das tradições**. 2ª ed. São Paulo: Paz e Terra, 2012. p. 7-23.

LÓSSIO, Rubens Gondim. **Fundarpe: subsídios para a memória de um decênio**. Recife: Secretaria de Turismo, Cultura e Esportes, 1987.

MAIA, Tatyana de Amaral. **Cardeais da cultura nacional: o Conselho Federal de Cultura e o papel civil-militar (1967 – 1975)**. Tese (doutorado) - Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. 2010.

MENEZES, José Luiz Mota. **Ainda chegaremos lá: história da Fundarpe**. Recife: Fundarpe, 2008.

PEIXOTO, Paulo. A identidade como recurso metonímico dos processos de patrimonialização. **Revista Crítica de Ciências Sociais**, 70, 2004. p. 183 – 204. [mimeo].

PESAVENTO, Sandra Jatahy. **História & História Cultural**. Belo Horizonte: Autêntica, 3ª ed. 2012.

PONTUAL, Virginia. **Tempos do Recife: representações culturais e configurações urbanas.** *Rev. bras. Hist.* [online]. 2001, vol.21, n.42, pp. 417-434. ISSN 1806-9347.

RODRIGUES, Rodrigo José Cantarelli. **Contra a conspiração da ignorância com a maldade: a Inspetoria Estadual dos Monumentos Nacionais e o Museu Histórico e de Arte Antiga do Estado de Pernambuco.** Rio de Janeiro, 2012. 185f. Dissertação (Mestrado em Museologia e Patrimônio) – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro; MAST, Rio de Janeiro, 2012.

Artigo recebido em 25 de maio de 2015. Aprovado em 18 de julho de 2015.

Notas

¹ O IPHAN durante sua história passou por diversas transformações administrativas e, com elas, mudanças de nomenclatura. Quando criado pelo decreto-lei federal nº 25, de 30 de novembro de 1937, teve denominado de Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Sphan).